

Ofício n.º 137/GSC

Unaí (MG), 25 de abril de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 15/2017, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que altera dispositivo da Lei n.º 2.438, de 12 de dezembro de 2006, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à limpeza de áreas particulares, no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 24 de abril do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais